

PORTRARIA N.º 5.120, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 27/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que garante a validade, por prazo indeterminado, do laudo médico pericial que ateste deficiência que específica, no âmbito do serviço público municipal, e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Diácono Gê – PSDB
- b) Vereadora Nair Dayana – PSDB
- c) Vereador Paulo Arara – PSD
- d) Vereador Professor Diego – Cidadania
- e) Vereador Rafael de Paulo – PL

II - Membros Suplentes:

- a) Vereadora Valdmix Silva – PSDB
- b) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- c) Vereadora Andréa Machado – PSD
- d) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.120, de 2/10/2023)

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência